



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1019/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais, de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;

considerando, ainda, a atual impossibilidade de realizar processo para processo eleitoral para escolha de novos representantes,

RESOLVE

Prorrogar por 90 dias, o mandato dos representantes do câmpus Avançado Novo Hamburgo, no Conselho Superior do IFSul.

Pelotas, 29 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 29/06/2020 17:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65066

Código de Autenticação: 3c225bc6fe

